



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 3/90:

Aprova a adjudicação do Projecto de Assistência Técnica para a Electricidade de Moçambique à empresa «COOPERS & LYBRAND».

Decisão n.º 4/90:

Aprova a adjudicação do Projecto de Assistência Técnica e reabilitação ao sector de energia ao consórcio «PRICE WATERHOUSE e ARTHUR D. LITTLE».

Decisão n.º 5/90:

Aprova a adjudicação do Projecto de construção de 12 Escolas Primárias, do Lote III e Lote IV, em Maputo à empresa Construções Técnicas, S. A.

Decisão n.º 4/90

de 11 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas reunida na sua 15.ª Sessão, em 26 de Junho de 1990, apreciou o relatório da avaliação do concurso relativo ao Projecto de Assistência Técnica e reabilitação ao sector de energia, nas áreas de finanças, contabilidade, planeamento e desenvolvimento e organização dos recursos humanos da Empresa Nacional de Hidrocarbonetos (ENH).

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação deste projecto ao consórcio «PRICE WATERHOUSE E ARTHUR D. LITTLE», com o qual a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos se propõe realizar o contrato de consultoria.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 3/90

de 11 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 15.ª Sessão, em 26 de Junho de 1990, apreciou o relatório de avaliação do concurso relativo ao Projecto de Assistência Técnica para a Electricidade de Moçambique — EDM, financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, decidiu aprovar a adjudicação deste projecto à empresa «COOPERS & LYBRAND», para prestação de serviços na área financeira de contabilidade, planeamento e gestão orçamental e à empresa «PRICE WATERHOUSE», para o sistema de informação de gestão para a Electricidade de Moçambique.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Decisão n.º 5/90

de 11 de Julho

A Comissão de Relações Económicas Externas na sua 17.ª Sessão, em 11 de Julho de 1990, apreciou o relatório da avaliação do concurso relativo ao projecto de construção de 12 Escolas Primárias, do lote III e lote IV, em Maputo, financiado pelo Banco Mundial.

A Comissão de Relações Económicas Externas, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do Decreto Presidencial n.º 19/89, de 29 de Abril, aprova a adjudicação deste projecto à empresa Construções Técnicas, S.A., para construção de escolas do lote III e à CETEX, para construção de escolas do lote IV.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*.

Preço — 12.00 MT

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE